



CMDDCA

Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 31 de JULHO de 2024

OFÍCIO N° 011 de 31 de julho de 2024

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da
OB N° REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA de _____ de _____ de _____, no valor
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

de responsabilidade da

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, cargo

CNPJ - 24.699.580/0001-15

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS
Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDCA

Número: _____ /2023

DATA DA ABERTURA: ____/____/20____

SECRETARIA EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

DÉBITO		CRÉDITO				
DATA	HISTORICO	VALOR	DATA	HISTORICO	DOCUMENTO Nº	VALOR
	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA JUNHO	R\$ 5.000,00	09/07/24	MARIA FLAVIA FERREIRA DE MELO - CPF Nº 117.348.774-43	5.867.942.7E7.93C.4ED	R\$ 600,00
			09/07/24	JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS - CPF Nº 085.317.754-69	1.65F.982.C84.194.D38	R\$ 600,00
			09/07/24	BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES - CPF Nº 091.579.224-97	4.5AE.179.965.864.1BE	R\$ 600,00
			09/07/24	JOAO PAULO MARQUES ALVES - ME CNPJ Nº 33.453.628/0001-37	D.9FO.39C.CFC.B38.9FB	R\$ 1.200,00
			11/07/24	JOSIVANIA F DE ARAUJO - EPP - CNPJ Nº 04.239.029/0001-81	F.7A6.1B4.EDC.5DC.0A7	R\$ 2.000,00
	TOTAL:	R\$ 5.000,00		TOTAL:	01	R\$ 5.000,00

Ibitimir-PE, 31 de julho de 2024


 Assinatura do Credor

ANEXO 08 – TERMO DE COMPROMISSO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDECA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2024
PROJETO Nº 003/2024 – MACROPROJETO
PROCESSO Nº 002/2024

TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, RESPONSÁVEL PELO PROJETO CINE KURUMIN, NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, com sede na Rua Santa Isabel, 596, Centro, CEP 56.580-000, Ibimirim, Estado de Pernambuco, cadastrado no CNPJ sob o n.º 35.666.684/0001-40, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES**, nomeado pelo Termo de Posse nº 001/2023, portador da cédula de identidade n.º 8.712.423 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, residente e domiciliado nesta cidade de Ibimirim, Pernambuco, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 887 de 25 de maio de 2023, e demais normas atinentes à matéria, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS**, regularmente inscrita no Cadastro de Entidade Administrativa – CEA sob o n.º 027/2024, firmam o presente **Termo de Compromisso**, nos termos da Lei nº 16.133/2017, da Portaria CMDDCA nºs 001, de 25/05/2023 e do regulamento do **Edital Macroprojeto 002/2024**, na forma a seguir convencionada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o incentivo social para execução do **Projeto nº 003/2024**, intitulado **CINE KURUMIN**, aprovado no **Edital Macroprojeto 2024**, conforme Resultado Final (XXXXX), publicado pela Resolução nº 004/2024, através do repasse de recursos financeiros do FUMDECA a Associação acima referido, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CMDDCA/FUMDECA

Laiane da Silva Freire
CPF 130.270.944-85
Presidente da ACCEDS

1. Liberar a parcelas do recurso desde que a Organização responsável esteja em situação regular perante a Secretaria Executiva do CMDDCA e a Comissão Financeira do CMDDCA, bem como adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
2. Efetuar as transferências de recursos para a **Conta Corrente n.º 26.035-5, Agência 1069-3, do Banco do Brasil**, conta bancária específica, aberta no Estado de Pernambuco, exclusivamente para o projeto a ser incentivado, sendo o número de parcelas e as datas para liberação condicionados a aprovação de prestação de contas do mês anterior de acordo com parecer técnico da Comissão de Finanças e aprovação do pleno do CMDDCA.
3. Fiscalizar a execução dos projetos aprovados na forma das normas regulamentares do CMDDCA;
4. Emitir Atestado de Execução do projeto, após a entrega do Relatório de Execução das Atividades pelo Organização beneficiária;
5. Prestar esclarecimentos e receber pedidos referentes aos projetos, submetendo-os à Comissão Deliberativa do CMDDCA ou à decisão do Presidente *ad referendum* da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1. Submeter-se às normas e penalidades previstas pela Lei n.º 16.113/2017, Edital Macroprojeto 2024 e Portaria n.º 001, de 25/05/2023;
2. Abrir conta bancária em que conste o nome da pessoa jurídica (conta corrente pessoa jurídica);
3. Executar o projeto em até 07 (sete) meses, não podendo ser prorrogado.
4. Deverá entregar, até o 05 dia útil do mês subsequente a execução da parcela disponibilizada, cumprindo as exigências através de Prestação de Contas de Execução das Atividades, no qual deverão ser relacionadas as ações realizadas e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados. Deverão ser anexados ao relatório todos os documentos que comprovem a realização das ações como: Notas Fiscais, Recibos, Comprovantes de Pagamento, listas de presenças das atividades e etc;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso seja identificada alguma irregularidade na Prestação de Contas de Execução das Atividades, o CMDDCA poderá solicitar, para fins de esclarecimento, a apresentação de um Relatório de Execução Financeira, cópias de comprovantes fiscais, cópias de pagamentos realizados e/ou extratos bancários.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Organização terá até 05 (cinco) dias para resolver a pendência identificada na Prestação de Contas de Execução das Atividades e no Relatório de Execução Financeira.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Em caso de rejeição da Prestação de contas da Parcela disponibilizada, o CMDDCA poderá solicitar a devolução dos recursos em parcela única.

Leiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS

PARÁGRAFO QUARTO. Em caso de rejeição do Relatório de Execução das Atividades e do Relatório de Execução Financeira a Organização/MEI ficará impedido de participar dos demais editais do Sistema de Incentivo a promoção social, pelo prazo de 2 (dois) anos.

5. Inserir as logomarcas do CMDDCA e FUNDECA, nas peças promocionais indicadas no Plano Básico de Divulgação;

6. Em caso de comercialização dos produtos, o valor a ser estabelecido para venda ao consumidor deverá ser aprovado pela Comissão Deliberativa do CMDDCA, seminários, conferências, FUMDECA

10. Manter a conta bancária mencionada no item II, da Cláusula segunda deste Termo para fins de depósito e movimentação dos recursos provenientes do FUNDECA;

11. Atender e prestar esclarecimentos à Gestão do CMDDCA sempre que solicitado, dentro dos prazos estabelecidos;

12. Informar imediatamente à Comissão Deliberativa do CMDDCA, sempre que constatada qualquer dificuldade que importe em atraso ou inviabilidade do projeto;

13. Protocolar solicitação à Comissão Deliberativa do CMDDCA, respeitando-se os prazos previstos na legislação e com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, corridos, da reunião que analisará o pleito, para efetuar quaisquer alterações no projeto aprovado, só realizando-as após o deferimento do pedido, sob pena do previsto no § 3º, do Art. 32 da Lei 16.113/2017;

14. Transferir para a conta corrente específica da FUNDECA – n.º 28.908-6, agência 1069-3 do Banco do Brasil, os recursos não utilizados no Projeto, devendo ser anexada a respectiva Guia de Recolhimento (GR) à última prestação de contas;

15. Efetuar, perante a Biblioteca Nacional, o depósito legal de um exemplar do produto final que for publicado com incentivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, obedecendo à exata determinação posta na Lei Federal nº 10.994, de 14/12/2004;

17. As apresentações culturais deverão fazer menção expressa, quando couber, à classificação etária dos produtos culturais propostos;

18. Realizar entrega de Relatório Final do Projeto, descrevendo as ações desenvolvidas, contendo: Registros Fotográficos, Listas de frequências, links de publicações em redes sociais, vídeos e afins.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEICULAÇÃO E REPRODUÇÃO DO PRODUTO

A Organização Social/MEI, ao subscrever este instrumento, autoriza a veiculação e reprodução do produto (objeto do projeto), no acervo digital do endereço eletrônico do CMDDCA e do FUMDECA, TV's, jornais e rádios públicas, cedendo-lhe os direitos autorais e patrimoniais previstos na Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Leiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS

PARÁGRAFO ÚNICO: A veiculação e reprodução do produto, pelos meios de comunicação supracitados, serão utilizadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O projeto cultural, aprovado no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será pago em 06 (seis) parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos do FUMDECA não poderão ser utilizados para a cobertura de despesas realizadas antes da assinatura do Termo de Compromisso e liberação da parcela.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários à execução do projeto cultural, discriminado no presente Termo de Compromisso, obedecem à seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUMDECA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

1. O descumprimento das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá acarretar nas penalidades previstas no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e demais normas pertinentes;

2. A não inserção ou a aposição das marcas do apoio institucional em desacordo com as disposições regulamentares, inabilitará o proponente à obtenção de incentivos do CMDDCA, pelo prazo de 2 (dois) ano.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Elege-se o Foro da comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.


CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões omissas neste Termo serão dirimidas pela Comissão Deliberativa ~~Pleno do CMDDCA~~, respeitadas as suas competências legais e regulamentares ~~Pleno do CMDDCA~~, *Latane da Silva Freire*
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS

As questões omissas neste Termo serão dirimidas pela Comissão Deliberativa e/ou pelo Pleno do CMDDCA, respeitadas as suas competências legais e regulamentares.

E, por estarem assim compromissados, firmam o presente Termo, assinado digitalmente, com duas testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibimirim-PE, 29 de maio de 2024.



JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito de Ibimirim



MÁRCIA REJANE DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social



MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente do CMDDCA




LAIANE DA SILVA FREIRE
ACCEDS / MEI

TESTEMUNHAS:

NOME: *Jannine Gomes Oliveira*
CPF: *620.088.544-34*

NOME: *João Lucas Gabriel Gonçalves Santos*
CPF: *085.317.759-69*



Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS.



Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS

CNPJ N° 24.699.580/0001-15 / SNIIC N° SP-19765 (Ponto de Cultura)

Avenida Castro Alves, S/N, Centro, Ibimirim-PE

ACCEDS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA DELIBERAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN 1ª PARCELA DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, INSCRITA NO CNPJ N° 24.699.580/0001-15, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na sede da Associação de Cultura Cidadania Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS localizada na Avenida Castro Alves, SN, Centro, Ibimirim-PE, convocada pela sua Presidente a Senhora Laiane da Silva Freire que após conferir o quórum, explanou que a referida reunião tem por objetivo 01 apresentar a utilização dos recursos financeiros do Projeto Social Cine Kurumin, 1ª parcela, assim a Senhora Presidente realizou amostragem dos anexos contidos no toda da prestação de contas se colocando em seguida para sancionar quaisquer dúvidas sobre a referida prestação, não havendo quaisquer erros identificados a Senhora Presidente colocou a referida Prestação de Contas em votação que por unanimidade foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente assembleia agradecendo a presença de todos e em seguida mandou que se lavrasse a presente ata, que, lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim Juciane Maria Baptista Ferreira secretária da assembleia e demais membros presentes.

Laiane da S. Freire

Juciane Maria Baptista Ferreira

Francisco Bruno dos S. Almeida

Bruno Kajana dos S. Mendes

Juciane Maria Baptista Ferreira



ROL DE MATERIAIS E BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

01 - CNPJ: 24.699.580/0001-15 02 - Organização Social: **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
03 - UF: **PE** 04 - Município: **IBIMIRIM**

BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

05 - Descrição	06 - Unidade	07 - Quantidade
CONFORME NOTAS FISCAIS		

BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

AOUISIÇÃO DE MATERIAS DE COSUMO PARA ALIMENTACÃO DOS ALUNADOS
AOUISIÇÃO DE LOCACÃO DE TRANSPOTE PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNADOS

BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO

08 - Local e Data: **IBIMIRIM-PE, 31 DE JULHO DE 2024**

09 - Nome e Assinatura do (a) Diretor (a) da Escola
Nome: **LAIANE DA SILVA FREIRE**
Assinatura: *Laiane da Silva Freire*
CPF: **131.270.944-85**
Presidente da ACCEDS.



Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS
CNPJ N° 24.699.580/0001-15 / SNIIC N° SP-19765 (Ponto de Cultura)
Avenida Castro Alves, S/N, Centro, Ibimirim-PE

ACCEDS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício 2024
01 - Programa/Ação CINE KURUMIN - 1ª PARCELA		
03 - Nome da Organização Social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		04 - Número do CNPJ 24.699.580/0001-15
05 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N, CENTRO		06 - Município IBIMIRIM
		07 - UF PE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)		11 - Rendimento de Aplicação Financeira		12 - Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)	
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 - Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício		10 - Recursos Próprios	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 5.000,00	-	-	-	R\$	-
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00	-	-	-
		16 - Saldo Devolvido		17 - Período de Execução	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	01/07/2024	18 - N° de O.S atendidas
		-	-	a	01
				31/07/2024	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp.	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)			
01	MARIA FLAVIA FERREIRA DE MELO	117.348.774-43	MONITORIA	FUNDECA	C	RECIBO	Doc. Identificador	Data			
02	JOSE KEVIN GABRIEL M. DANTAS	085.317.754-69	MONITORIA	FUNDECA	C	RECIBO	5 B67 942.7E7 93C.4ED	09/07/2024			
03	BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES	091.579.224-97	MONITORIA	FUNDECA	C	RECIBO	1.65E.982.C84.194.D38	09/07/2024			
04	JOAO PAULO MARQUES ALVES - ME	53.453.628/0001-37	SERV. DE TRANSPORTE	FUNDECA	C	DANFE	4.5AE.179.965.864.1BE	09/07/2024			
05	JOSIVANIA F DE ARAUJO - EPP	04.239.029/0001-81	GENEROS ALIMENTICIOS	FUNDECA	C	DANFE	D.9F0.39C.CFC.B38.9FB	09/07/2024			
							F.7A6.1B4.EDC.5DC.0A7	11/07/2024			
28 - TOTAL								R\$ 5.000,00			

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
IBIMIRIM-PE, 31 DE JULHO DE 2024	Local e Data
LAIANE DA SILVA FREIRE	Assinatura
Nome do (a) Representante Legal da O.S.	CPF) 191.210.944-050.S.
Presidente da ACCEDS	

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G333121229063224012
12/09/2024 12:36:05

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 26035-5 ASSOCIACAO D
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.774,00 C
05/07/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/07/2024	871.871.200.780.479	72,00 D	4.702,00 C
09/07/2024		1069	99020	870 Transferência recebida 09/07 17:24 MARCELO B SANTOS MENDES	601.069.000.021.969	298,00 C	
09/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/07 18:06 Maria Flavia Ferreira De M	70.901	600,00 D	
09/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/07 18:08 JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHA	70.902	600,00 D	
09/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/07 18:14 BRUNA MAYARA DOS SANTOS ME	70.903	600,00 D	
09/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/07 18:43 Joao Paulo Marques Alves	70.904	1.200,00 D	2.000,00 C
11/07/2024		1069	99021	470 Transferência enviada 11/07 16:55 JOSIVANIA F ARAUJO	611.069.000.009.857	2.000,00 D	0,00 C
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/09/2024 R\$ 83,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE541079 MARIA REJANE GOMES DE SOUZA.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.914-85
Presidente da ACCEDS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.06.27
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240709210546756137811
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15
VALOR: R\$600,00
TARIFA: R\$5,94
DATA: 09/07/2024 - 18:06:16

=====

PAGO PARA: Maria F F Melo
CPF: ***.348.774-**
CHAVE PIX: 17734877443
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000772872813
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 09/07/2024 - 18:06:18

=====

DOCUMENTO: 070901
AUTENTICACAO SISBB: 5.B67.942.7E7.93C.4ED

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.770.944-85
Presidente da ACCEDS.




FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	3 - Mês/Ano JUNHO/2024
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
10 - Nome do Voluntário MARIA FLAVIA FERREIRA DE MELO		11 - CPF 117.348.774-43	12 - RG 11.812.039 - SDS/PE
14 - Endereço RUA MARIA DO ROZARIO MELO, 811, AREIA BRANCA		15 - Telefone (087) 9 9118-9017	16 - Município IBIMIRIM
			17 - UF PE
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	03/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	CADASTRO de comunidades PARA desenvolvimento de viabilidade PARA Realização do cine Kurumin.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	04/06/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	ORGANIZAÇÃO de MATERIAIS de APOIO técnico PARA Realização de atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	10/06/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Encaminhamento de demandas práticas PARA Organizadores Parceiros PARA convênios de Realizações de Atividades nas comunidades PARTICIPANTES.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	13/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	CADASTRO de comunidades PARA desenvolvimento de viabilidade PARA Realização do cine Kurumin.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	17/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	CADASTRO de comunidades PARA desenvolvimento de viabilidade PARA Realização de Atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	19/06/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	ORGANIZAÇÃO de MATERIAIS de APOIO técnico PARA a Realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	27/06/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	CADASTRO de comunidades PARA desenvolvimento de viabilidade PARA Realização do cine Kurumin.
23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancária (PIX) nº 5.B67.942.7E7.93C.4ED, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento Pedagógico: Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.Participação em reuniões: Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin.			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE, 09 de Julho de 2024 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL	11.812.039	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/03/2022
REGISTRO CIVIL	CN 29256 Liv A32 Fls 80 Ibirim - PE 30/05/2006		
CPF	177.348.774-43	DNI	[REDACTED]
T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR	[REDACTED]		
CNH	CNS	[REDACTED]	

Polegar Direito



Paulo Ivan Barros Silva
Paulo Ivan Barros Silva
Secretário de ITR/PE

12R17

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Maria Flavia Ferreira de Melo**

FILIAÇÃO
Jose Fabio de Melo
Damiana Ferreira do Nascimento

NATURALIDADE **Ibirim - PE**

DATA NASCIMENTO **16/04/2006** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH [REDACTED]

OBSERVAÇÃO [REDACTED]



Maria Flavia Ferreira de Melo
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS



TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Maria Flavia Ferreira de Melo, Solteira, residente e domiciliada na, Rua Maria do Rozário Melo, nº 811, Areia Branca, Ibimirim-PE, portadora do CPF n.º 117.348.774-43 carteira de identidade nº 11.812.039, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS



O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

Parágrafo único – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III – atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I – Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II – Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III – Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas intinerantes.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.344-85
Presidente da ACCEDS



CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.

Maria Flávia Ferreira de Melo M. Lúcia
Assinatura do(a) Voluntário(a)

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS
Laiane da Silva Freire
Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.08.48
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240709210818139267604
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15
VALOR: R\$600,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/07/2024 - 18:08:38

PAGO PARA: Jose K G M Dantas
CPF: ***.317.754-**
CHAVE PIX: 08531775469
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000293326
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 09/07/2024 - 18:08:38

DOCUMENTO: 070902
AUTENTICACAO SISBB: 1.65F.982.C84.194.D38

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE CULTURA CIDADANIA EDUC. DESENV.SOCIA - RUA MANOEL AFONSO, 329 CENTRO IBIMIRIM-PE

NF-e

Nº. 000.005.558
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 - sem comp
CENTRO - 56580-000
IBIMIRIM - PE Fone/Fax: 8738421225

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.558
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2624 0704 2390 2900 0181 5500 1000 0055 5810 0244 4652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240062557138 - 11/07/2024 16:00:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

027805506

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE CULTURA CIDADANIA EDUC. DESENV.SOCIA

CNPJ / CPF

24.699.580/0001-15

DATA DA EMISSÃO

11/07/2024

ENDEREÇO

RUA MANOEL AFONSO, 329

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56580-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/07/2024

MUNICÍPIO

IBIMIRIM

UF

PE

FONE / FAX

8788089511

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:59:52

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.051,30	215,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,88	2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,76	45,52	2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
54925	ACUCAR CRISTAL JOAO E MARIA 1KG - GTIN:619205821251	10062010	040	5102	UNI	40,0000	4,8800	195,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11408	AGUA MINERAL CRISTAL 20L GTIN:SEM GTIN	33059000	000	5102	UNI	30,0000	5,5000	165,00	0,00	165,00	33,82	0,00	20,50	0,00
41705	COPO DESCARTAVEL 100UND. X 50ML CAFE GTIN:7896030800528	39241000	000	5102	UNI	30,0000	3,1000	93,00	0,00	93,00	19,06	0,00	20,50	0,00
10973	COPO DESCARTAVEL 180ML PACOTE C/100 UNID. GTIN:7898939720068	39241000	000	5102	PAC	50,0000	5,5900	279,50	0,00	279,50	57,29	0,00	20,50	0,00
1188	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG GTIN:7896005232705	11010010	040	5102	KG	30,0000	5,4900	164,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27807	FERMENTO EM PO D. BENTA 100G GTIN:7896005279489	21023000	000	5102	UNI	6,0000	4,0500	24,30	0,00	24,30	4,98	0,00	20,50	0,00
9206	GUARDANAPO MALU 32X33CM GTIN:7897383500035	48183000	000	5102	UNI	20,0000	3,6300	72,60	0,00	72,60	14,88	0,00	20,50	0,00
6317	LEITE EM PO CAMPONESA SACHE 50X200G INTEGRAL GTIN:7896259410133	04022110	040	5102	UNI	40,0000	8,1200	324,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3672	MARGARINA PRIMOR 500G GTIN:7891080400599	15171000	000	5102	UNI	20,0000	6,6900	133,80	0,00	133,80	27,42	0,00	20,50	0,00
4823	OVOS DE GALINHA BRANCO BDJ C/30UND GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	UNI	12,0000	22,0000	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46208	PIPOCA DOCE METAL.GRAVATA 20X10G GTIN:7898002910901	05040013	000	5102	UNI	30,0000	6,7400	202,20	0,00	202,20	41,45	0,00	20,50	0,00
10691	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA 2LT GTIN:7891991008655	22021000	000	5102	UNI	10,0000	8,0900	80,90	0,00	80,90	16,58	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

A vista DH R\$ 2.000,00,

Trib. aprox: R\$ 167,63 Federal e R\$ 194,13 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3 Total PIS: 9,88 Total

COFINS: 45,52

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 361,76

RESERVADO AO FISCO

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS

11/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:55:20
106901069 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO D

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/07/2024
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	611.069.000.009.857
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	2.000,00
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4

NR. DOCUMENTO 611.069.000.026.035

=====

NR. AUTENTICACAO	F.7A6.1B4.EDC.5DC.0A7
------------------	-----------------------

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS

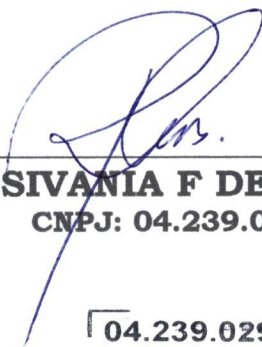
JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, Nº 505, CENTRO, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 04.239.029/0001-81

RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, CNPJ Nº 24.699.580/0001-26**, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.005.558, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO F.7^a6.1B4.EDC.5DC.0A7, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 11 de julho de 2024.



JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

CNPJ: 04.239.029/0001-81

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56580-000
Fone 3842-1225 Ibimirim PE



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°			
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15			05	Inscrição no CEA	013		
06	Endereço		AVENIDA CASTRO ALVES, SN					07	Fone	
08	Nome do membro da O.S		LAIANE DA SILVA FREIRE							
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE							
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 05 DE JULHO DE 2024			Laiane da Silva Freire CPF 131.070.944-85 Presidente da ACCEDS				
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:							
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR									

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AÇUCAR CRISTAL 1KG	UND	40	4,88	195,20
02	AGUA MINERAL SEM GAS 20L	UND	30	5,50	165,00
03	COPO DESCARTAVEL 50ML	PC	30	3,10	93,00
04	COPO CRISTAL DE 180ML	UND	50	5,59	279,50
05	FARINHA DE TRUGI 1KG	KG	30	5,49	164,70
06	FERMENTO EM PO 100G	UND	06	4,05	24,30
07	GUARDANAPO 20X22 COM 50UND	UND	20	3,63	72,60
08	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	UND	40	8,12	324,80
09	MARGARINA 500G	UND	20	6,69	133,80
10	OVOS DE GALINHA BRANCO 30UND	UND	12	22,00	264,00
11	PIPOCA CARUARU 10G COM 20UND	UND	30	6,74	202,20
12	REFRIGERANTE 2LT	UND	10	8,09	80,90
TOTAL					R\$ 2.000,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Josivania F. de Araujo EPP								
14	Endereço	Av. Manoel Vicente, 505, Centro								
		15	CPF ou CNPJ	04.239.029/0001-81			16	RG		
17	Responsável	IBIMIRIM-PE, 05 DE JULHO DE 2024			18				Cargo	
Local e Data					Assinatura e Carimbo					

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56.580-000
Fone 3842-1225 Ibimirim PE



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15		05	Inscrição no CEA		
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					
					07	Fone		
08	Nome do membro da O.S		LAIANE DA SILVA FREIRE					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 05 DE JULHO DE 2024			Laiane da Silva Freire CPF 181.270.944-85 Presidente da ACCEDS Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACUCAR CRISTAL 1 KG	UND	40	5,50	220,00
02	AGUA MINERAL SEM GAS 20 L	UND	30	6,00	180,00
03	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	30	4,00	120,00
04	COPO CRISTAL DE 180ML	UND	50	6,50	325,00
05	FARINHA DE TRIGO 1KG	KG	30	6,00	180,00
06	FERMENTO EM PO 100G	UND	06	5,00	30,00
07	GUARDANAPO 20X22 COM 50UND	UND	20	4,80	96,00
08	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	UND	40	9,00	360,00
09	MARGARINA 500G	UND	20	7,60	152,00
10	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30 UND	UND	12	24,00	288,00
11	PIPOCA CARUARU 10G COM 20UND	UND	30	7,50	225,00
12	REFRIGERANTE GUARANÁ 2LT	UND	10	9,00	90,00
TOTAL					R\$ 2.256,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Mercadinho Central					
14	Endereço						
		15	CPF ou CNPJ	DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA	16	RG	
17	Responsável				18	Cargo	
IBIMIRIM-PE, 05 DE JULHO DE 2024				Emanuel Manoel da Silva			
Local e Data				Assinatura e Carimbo			



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15			05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					
					07	Fone		
08	Nome do membro da O.S		LAIANE DA SILVA FREIRE					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 05 DE JULHO DE 2024			Laiane da Silva Freire CPF 131.477.074-85 Presidente ACCEDS		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							

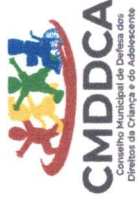
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACUCAR CRISTAL 1 KG	UND	40	7,00	280,00
02	AGUA MINERAL SEM GAS 20 L	UND	30	7,00	210,00
03	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	30	5,00	150,00
04	COPO CRISTAL DE 180ML	UND	50	7,50	375,00
05	FARINHA DE TRIGO 1KG	KG	30	7,00	210,00
06	FERMENTO EM PO 100G	UND	06	6,00	36,00
07	GUARDANAPO 20X22 COM 50UND	UND	20	6,00	120,00
08	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	UND	40	10,00	400,00
09	MARGARINA 500G	UND	20	8,50	170,00
10	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30 UND	UND	12	25,00	300,00
11	PIPOCA CARUARU 10G COM 20UND	UND	30	8,50	255,00
12	REFRIGERANTE GUARANÁ 2LT	UND	10	10,00	100,00
TOTAL					2606,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Andre Ilson dos Santos					
14	Endereço	AV. JK. 112, Centro					
		15	CPF ou CNPJ	DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA	16	RG	
17	Responsável	Andre Ilson dos Santos		18	Cargo		
		IBIMIRIM-PE, 05 DE JULHO DE 2024		33.611.625/0001-34. ANDRE ILSON DOS SANTOS -ME AVENIDA JK, Nº 112 CENTRO - CEP 56.565-00 MANARI - PE			
		Local e Data		Assinatura e Carimbo			



BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 - CNPJ
24.699.580/0001-15

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)
JOSIVANIA F. DE ARAUJO

04 - CNPJ do Proponente (A)
04.239.029/0001-81

03 - Razão Social do Proponente (B)
MERCADINHO COBAL

04 - CNPJ do Proponente (B)
23.806.181/0001-43

03 - Razão Social do Proponente (C)
ANDRE ILSON DOS SANTOS

04 - CNPJ do Proponente (C)
33.671.625/0001-34

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	AÇUCAR CRISTAL 1KG	UND	40	4,88	5,50	7,00
02	AGUA MINERAL 20L	UND	30	5,50	6,00	7,00
03	COPO DESCARTAVEL 100UND DE 50ML	UND	30	3,10	4,00	5,00
04	COPO DESCARTAVEL 180ML COM 100UND	PC	50	5,59	6,50	7,50
05	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	5,49	6,00	7,00
06	FERMENTO EM PÓ 100G	UND	06	4,05	5,00	6,00
07	GUARDANAPO 32X33	UND	20	3,63	4,80	6,00
08	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	UND	40	8,12	9,00	10,00
09	MARGARINA 500G	UND	20	6,69	7,60	8,50
10	OVOS DE GALINHA 30UND	UND	12	22,00	24,00	25,00
11	PIPOCA DOCE 20X10G	UND	30	6,74	7,50	8,50
12	REFRIGERANTE 2LT	UND	10	8,09	9,00	10,00

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
R\$ 2.000,00	R\$ 2.266,00	R\$ 2.606,00
R\$ 2.000,00	R\$ 2.266,00	R\$ 2.606,00

12 - Valor Total da Proposta
R\$ 2.000,00

13 - Valor Total da Proposta com Desconto
R\$ 2.000,00

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor
 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12.

Proponente (A) R\$ 2.000,00

Proponente (B) R\$ 2.266,00

Proponente (C) R\$ 2.606,00

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
R\$ 2.000,00

16 - Valor Total
R\$ 2.000,00

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data
 IBIMIRIM-PE, 11 DE JULHO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
LAIANE DA SILVA FREIRE (PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
Laiane da Silva Freire
 CPF 131.270.944-85
 Presidente da ACCEDS



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
 FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	3 - Mês/Ano JUNHO/2024
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N	5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - () Articulador da O.S.	8 - () Mediador da Aprendizagem	9 - (X) Facilitador
10 - Nome do Voluntário JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHÃES DANTAS	11 - CPF 085.317.754-69	12 - RG 10.593.468 - SDS/PE
14 - Endereço RUA REGINA SOARES DAVILA Nº 60, PADRE CICERO	15 - Telefone (087) 9 8804-0864	16 - Município IBIMIRIM
		13 - UF PE
		17 - UF PE

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	03/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de cine kurumin.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	04/06/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	10/06/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	envio de demandas práticas para organizações parceiras para consenso de realização de atividades por comunidades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	13/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de cine kurumin.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	17/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de cine kurumin.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	19/06/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	27/06/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de cine kurumin.

23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancária (PIX) nº 1.65F.982.C84.194.D38, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:
 1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:
 • Acompanhamento Pedagógico: Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.
 • Participação em reuniões: Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin.
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE, 09 de julho de 2024
 Local e data

Jose Kevin Gabriel Magalhães Dantas
 Assinatura do agente voluntário

B1 BAIXA RENDA COM NIS
 SANDRA MAGALHAES LEITE DANTAS
 CPF 037 186 474-96 NIS -16611964208
 RUA REGINA SOARES DAVILA 60
 CANCELANDÓZINHOBIMIRIM
 56565-000 - IBIMIRIM PE

Conv. Monômia - Monofásico

0007073975

7041168190

02/2024 244,91 14/02/2024



Nota fiscal nº 293954002 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 05/02/2024
 Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
 2624 0210 8359 3200 0108 6600 0293 9540 0220 7973 8993
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Capastre-se e receba sua fatura e nota eletrônica utilizando o QR code no verso da fatura

08/01/2024 05/02/2024 28 07/03/2024

Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,18782657	5,03	0,20	5,03	20,50	1,03	0,12635000
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,28770098	20,13	0,84	20,13	20,50	4,12	0,21860000
Consumo-TUSD 100_220	KWH	120,00	0,43155147	51,78	2,23	51,78	20,50	10,86	0,32480000
Consumo-TUSD 0_220	KWH	30,00	0,47850183	33,58	1,41	33,58	20,50	6,87	0,36100000
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15618470	4,68	0,19	4,68	20,50	0,95	0,11758800
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26774521	18,74	0,77	18,74	20,50	3,84	0,20157800
Consumo-TE 100_220	KWH	120,00	0,40161781	48,19	2,03	48,19	20,50	9,87	0,30238400
Consumo-TE 0_220	KWH	70,00	0,44624202	31,23	1,31	31,23	20,50	6,40	0,33568000
Ilum. Pub. Municipal				18,85					
ICMS-COENF-285574897				0,81					
ICMS_Subven Br Renda				5,60					
Multa-NF 285574897				3,60					
Juros-NF 285574897				1,57					
IPCA-NF-285574897				0,84					
TOTAL DA FATURA				244,91					

CONSUMO FATURADO	kWh	Dias Fat	PIS	COFINS	ICMS
FEV 24	290	28	169,60	0,94	1,59
JAN 24	319	32	169,60	4,36	7,39
DEZ 23	286	30	213,34	20,50	43,73
NOV 23	292	32			
OUT 23	243	30			
SET 23	227	30			
AGO 23	230	33			
JUL 23	241	30			
JUN 23	228	28			
MAI 23	288	33			
ABR 23	244	29			
MAR 23	319	31			
F	261	30			

3210668445 Energia Ativa Unico 6 404,00 6 694,00 1,00000 290,00

ATENÇÃO! APOS 20/02/2024, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
15/01/24	05/02/24	281,93						

Este comunicado NÃO substitui aviso de debitos anteriores e NÃO contempla debitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R\$81,11. Desconto de 65% até 30kWh; 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

PG 08/03 APPTON

Laiane da Silva Freire
 CPF 131.270.944-86
 Presidente da ACCEDS

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado		
CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7041168190	14/02/2024	244,91
REF MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
02/2024		



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INTERIORES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS
 #HABILITAÇÃO: 13/09/2023

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/05/2001 IBAMRM - PE

4º DATA EMISSÃO: 13/09/2023 4º VALIDADE: 12/09/2024 ADO: P

4º DOB SOBRENOME / END. EXIBICION / UF: 10592468 RDS PE

5º Nº REGISTRO: 085.317.754-09 6º CAT. HABIL: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE ALMIR ALVES DANTAS
 SANDRA MAGALHAES LEITE DANTAS

2676053216

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
SE												
CE												
C1E												
D1E												
D1E												

12 OBSERVAÇÕES:
 A

AGENCIAMENTO: RECIFE, PE

AGENCIAMENTO: 04476062217
 PE117129151

PERNAMBUCO

2676053216

AG-1069-3
 CC-29.332-6
 PIS/PASEP - 16262636553

Laiane da Silva Freire
 CPF 131.270.944-85
 Presidente da ACCEDS



TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

José Kevin Gabriel Magalhães Dantas, Solteiro, residente e domiciliada na, Rua Regina Soares Davila, nº 60, Padre Cícero, Ibimirim-PE, portadora do CPF n.º 085.317.754-69 carteira de identidade nº 10.593.468, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS.



O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

Parágrafo único – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expreso consentimento da outra.

CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III – atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I – Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II – Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III – Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas itinerantes.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.844-85
Presidente da ACCEDS.



CLÁUSULA SETIMA

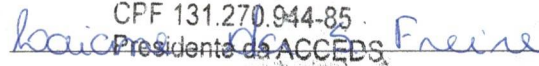
É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

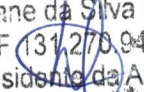
CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.


Assinatura do(a) Voluntário(a)

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85

Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.14.56
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240709211426651783454
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15
VALOR: R\$600,00
TARIFA: R\$5,94
DATA: 09/07/2024 - 18:14:46

=====

PAGO PARA: Bruna M S Mendes
CPF: ***.579.224-**
CHAVE PIX: brunamayibi@gmail.com
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000525200
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/07/2024 - 18:14:47

=====

DOCUMENTO: 070903
AUTENTICACAO SISBB: 4.5AE.179.965.864.1BE

=====

Central de Atendimento BR
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

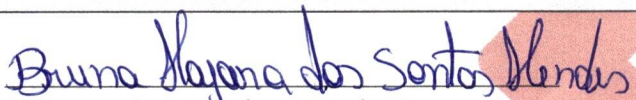
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCED



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	3 - Mês/Ano JUNHO/2024
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
10 - Nome do Voluntário BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES		11 - CPF 091.579.224-97	12 - RG 8.893.417 - SDS/PE
14 - Endereço AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06		15 - Telefone (087) 9 9118-9017	16 - Município IBIMIRIM
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	03/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	04/06/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	10/06/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Encaminhamento de demandas praticas para organização parcerias para coneruz de realização de atividades nas comunidades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	13/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	17/06/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	19/06/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Encaminhamento de demandas praticas para organização parcerias para coneruz de realização de atividades nas comunidades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	27/06/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de atividades.
23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancaria (PIX) nº 4.5AE.179.965.864.1BE, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento Pedagógico: Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.Participação em reuniões: Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin.			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE, 09 de julho de 2024 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

B1 BAIXA RENDA COMNIS

Conv. Monômnia - Monofásico

SANDRA MARIA DOS SANTOS MENDES

0001322133

CPF nº 11.434.814-04 / Ins. 6577006702

RUA ZILD FERREIRA, 111

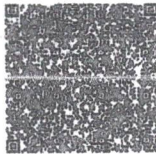
7020976645

MAIALOURUBIMIRIM
 56580-000 - IBIMIRIM PE

12/2022

59,78

11/01/2023



Nota fiscal nº 28514682 - SER E-11, DA 200 DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022

Consulte pela chave de acesso em
<https://dfeportal.sibvs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:

0632 1210 2259 5200 1102 8910 1289 0495 2100 1074 8209

ENVIO EM 12/07/2022 - Pendente de autorização

Cadastro e emissão de Nota Fiscal Eletrônica - validação de conteúdo de dados

		07/11/2022	06/12/2022	29	05/01/2023	
Consumo-TUSD 0_30	KWh	30,00	0,12000186	3,81	0,17	0,00
Consumo-TUSD 30_100	KWh	70,00	0,20884991	14,47	0,73	0,00
Consumo-TUSD 100_220	KWh	27,00	0,31027338	8,37	0,40	0,00
Consumo-TE 0_30	KWh	30,00	0,11808014	3,54	0,17	0,00
Consumo-TE 30_100	KWh	70,00	0,20238881	14,18	0,69	0,00
Consumo-TE 100_220	KWh	27,00	0,30356921	8,19	0,39	0,00
Ilum. Pub. Municipal				7,44		
TOTAL DA FATURA				59,78		

Mês/Ano	MWh	Chas Fat	PIS	COFINS	ICMS	Out	Unif
DEZ 22	127	29	52,34	52,34	4,02	2,10	
NOV 22	155	33					
OUT 22	120	28					
SET 22	131	32					
AGO 22	118	30					
JUL 22	124	32					
JUN 22	130	30					
MAI 22	122	30					
ABR 22	128	31					
MAR 22	151	31					
FEV 22	138	30					
JAN 22	144	30					
DEZ 21	140	31					

3152823281	Energia Ativa	Unico	13.544,00	13.871,00	1.000,00	127,00
------------	---------------	-------	-----------	-----------	----------	--------

ATENÇÃO! APÓS 21/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO						
Vencido	Dt. reaviso	Valor	Vencido	Dt. reaviso	Valor	Vencido
11/10/22	07/11/22	81,65				

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento ocorra por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1% m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

Laiane da Silva Freire
 CPF 131.270.844-85
 Presidente da ACCEDS

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7020976645	11/01/2023	59,78
REF MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
12/2022		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 R-17



Bruna Mayara dos Santos Mendes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Fiscais

091.579.224-97

BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES

02/10/1991



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 8.893.417 DATA DE EMISSÃO 17/11/2009

Nome << BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES >>

Filhos << MARCOS ANTONIO MENDES >>
<< SANDRA MARIA DOS SANTOS MENDES >>

Município IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 02/10/1991

Doc. Original << CN.16752 LA20 F.257V CART. IBIMIRIM-PE 23.11.1993 >>

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/05/83

F-36 52.042 - 3121

Laiane da Silva Freire
CPF 130.270.944-85
Presidente da AOCCEB3



TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Bruna Mayara dos Santos Mendes, Solteira, residente e domiciliada na, Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 06, Padre Cicero, Ibimirim-PE, portadora do CPF nº 091.579.224-97 carteira de identidade nº 8.893.417, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS



O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

Parágrafo único - A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresse consentimento da outra.

CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I - respeitar as normas legais e regulamentares;
- II - exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III - atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV - manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V - atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI - utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII - cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I - Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II - Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III - Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas intinerantes.

Carla da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS



CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.

Bruna Rayana dos Santos Mendes
Assinatura do(a) Voluntário(a)

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS
Laiane da S. Freire
Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S

Chave de Acesso da NFS-e
2606606225335362800013700000000001324071114423008



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 09/07/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/07/2024 18:36:40
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/07/2024 18:36:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.353.628/0001-37	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8844-8908
Nome / Nome Empresarial 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES		E-mail JOAOPAULO199626@GMAIL.COM	
Endereço VICENTE FERREIRA ROCHA, 95, PADRE CICERO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 24.699.580/0001-15	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		E-mail -	
Endereço MANOEL AFONSO, 329, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
08- Serviço de transporte nas comunidades rurais de equipe técnica - R\$ 1.200,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 104011500

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.844-85
Presidente do ACCEDS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES
CNPJ: 53.353.628/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:28 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **F549.020A.FF6E.A809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.353.628/0001-37
Razão Social: JOAO PAULO MARQUES ALVES
Endereço: PC VICENTE FERREIRA ROCHA 95 CASA / PADRE CICERO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2024 a 16/09/2024

Certificação Número: 2024081804366188794434

Informação obtida em 30/08/2024 09:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.044-85
Presidente do ACCEDS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.353.628/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2024	
NOME EMPRESARIAL 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PC VICENTE FERREIRA ROCHA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO CASA	
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE CICERO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULO199626@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 8844-8908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2024** às **08:55:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Laiane da Silva Freire
CPF 131279944-85
Presidente da ACCED

Data da consulta: 12/09/2024 12:39:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.353.628/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2024**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 03/01/2024**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.844/85
Presidente do ACCERS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.43.38
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240709214318406227721
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15
VALOR: R\$1.200,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/07/2024 - 18:43:30

PAGO PARA: Joao Paulo Marques Alves
CNPJ: 53.353.628/0001-37
CHAVE PIX: 53353628000137
INSTITUICAO: 37880206 CORA SCFI
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000045649995
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/07/2024 - 18:43:31

=====

DOCUMENTO: 070904
AUTENTICACAO SISBB: D.9F0.39C.CFC.B38.9FB

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS

JOÃO PAULO MARQUES ALVES

RUA VICENTE FERREIRA ROCHA, N° 95, PADRE CICERO, IBIMIRIM/PE
CNPJ 53.353.628/0001-37

RECIBO

A **JOÃO PAULO MARQUES ALVES, CNPJ N°53.353.628/0001-37**, com sede na Rua Vicente Ferreira Rocha, n° 095, Padre Cicero, Ibimirim/PE, recebeu da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ N° 24.699.580/0001-15**, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) através de transferência bancária sob n° D.9F0.39C.CFC.B38.9FB, referente aos serviços descritos na Danfe n° 000.000.013, pela qual damos quitação á mesma.

Ibimirim, 09 de julho de 2024.



JOÃO PAULO MARQUES ALVES
CNPJ N°53.353.628/0001-37

53.453.628/0001-37
João Paulo Marques Alves
Rua Vicente Ferreira Rocha, 95
Bairro Padre Cicero
Ibimirim - PE

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.044-85
Presidente da ACCEDS



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°			
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15			05	Inscrição no CEA			
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					07	Fone	
08	Nome do membro da O.S		LAIANE DA SILVA FREIRE							
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE							
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 03 DE JUNHO DE 2024			<i>Laiane da Silva Freire</i> CPF 131.270.944-85 Assinatura e Carimbo Presidente da ACCEDS				

11 Solicitamos retornar pesquisa até _____ dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:

12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

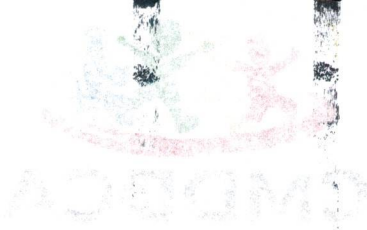
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM	SERV.	08	150,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço		<i>João Paulo Marques Alves</i>					
14	Endereço		<i>Rua Vicente Ferreira Rocha, nº 95, Padre Aguiar</i>					
	15	CPF ou CNPJ	DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA			16	RG	
17	Responsável		<i>João Paulo Marques Alves</i>			18	Cargo	
			IBIMIRIM-PE, 03 DE JUNHO DE 2024					
			Local e Data			Assinatura e Carimbo		



מדינת ישראל
משרד הבריאות



מדינת ישראל
משרד הבריאות

תעודת זהות

מספר זהות: 123456789

שם פרטי: ירון

שם משפחה: כהן

תאריך לידה: 15/05/1980

מקום לידה: תל אביב

מספר דרכון: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

מספר תעודת זהות: 123456789

משרד הבריאות
תל אביב

מדינת ישראל
משרד הבריאות



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°			
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15			05	Inscrição no CEA			
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					07	Fone	
08	Nome do membro da O.S		LAIANE DA SILVA FREIRE							
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE							
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 03 DE JUNHO DE 2024			Laiane da Silva Freire CPF 131.270.944-85 Presidente da O.S. ACCEDS				

11 Solicitamos retornar pesquisa até _____ dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:

12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM	SERV.	08	185,00	1.480,00
TOTAL					1.480,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Eduvaldo Helder Rodrigues da Silva							
14	Endereço	Rua José Priscilla, nº 84, Centro.							
		15	CPF ou CNPJ	DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA	16	RG			
17	Responsável	Eduvaldo Helder Rodrigues da Silva			18	Cargo			
IBIMIRIM-PE, 03 DE JUNHO DE 2024				Eduvaldo Helder R. da Silva					
Local e Data				Assinatura e Carimbo					

53.877.027/0001-23
Eduvaldo Helder Rodrigues da Silva
Rua Inês Priscilla, 84
Bairro Centro - Ibimirim-PE



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°			
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15			05	Inscrição no CEA			
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					07	Fone	
08	Nome do membro da O.S		LAIANE DA SILVA FREIRE							
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE							
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 03 DE JUNHO DE 2024			Laiane da Silva Freire CPF 131.270.944-86 Assinatura e Carimbo Presidente da ACCEDS				

11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:						
----	-----------------------------------	--	---	--	--	--	--	--	--

12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

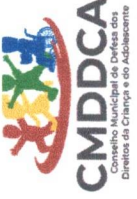
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE IBIMIRIM	SERV.	08	198,00	1584,00
TOTAL					1584,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço							
14	Endereço							
15	CPF ou CNPJ		DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA			16	RG	
17	Responsável		IBIMIRIM-PE, 03 DE JUNHO DE 2024			18	Cargo	
			Local e Data			Assinatura e Carimbo		



BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)

01 - Razão Social
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -ACCEDS

02 - CNPJ
24.699.580/0001-15

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)
JOÃO PAULO MARQUES ALVES
04 - CNPJ do Proponente (A)
53.553.628/0001-37

03 - Razão Social do Proponente (B)
EDVALDO HEDER RODRIGUES DA SILVA
04 - CNPJ do Proponente (B)
53.877.027/0001-23

03 - Razão Social do Proponente (C)
MARCELO BRUNO DOS S. MENDES - ME
04 - CNPJ do Proponente (C)
31.458.386/0001-26

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM	UND	08	R\$ 150,00	R\$ 185,00	R\$ 198,00
				Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
				R\$ 1.200,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.584,00
				Proponente (B)	Proponente (C)	Proponente (C)
				R\$ 1.200,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.584,00
				12 - Valor Total da Proposta		
				13 - Valor Total da Proposta com Desconto		

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A) 01	R\$ 1.200,00
Proponente (B)	
Proponente (C)	
16 - Valor Total	
	R\$ 1.200,00

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data
IBIMIRIM-PE, 09 DE JULHO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
LAIANE DA SILVA FREIRE (PRESIDENTE OU TESOUREIRO)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
Laiane da Silva Freire
CPF 131270.94355-9
Presidente da ACCEDS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO
CNPJ: 04.239.029/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:22 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **3BAC.121E.1BF7.86AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Leiliane da Silva Freire
CPF: 13.171.0344-85
Presidente da ACCEDS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.239.029/0001-81
Razão Social: JOSIVANIA F DE ARAUJO
Endereço: RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090700590952818051

Informação obtida em 12/09/2024 13:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.239.029/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2001	
NOME EMPRESARIAL JOSIVANIA F DE ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO O MAIS BARATO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MANOEL VICENTE	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3842-1125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2024** às **08:59:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.944-85
Presidente da ACCEDS

Data da consulta: 12/09/2024 13:01:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Laiane da Silva Freire
CPF 131.270.244-55
Presidente da ACCEDS